



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**

Termo / Ato de Arquivamento / 2021 - IEF/NAR PATROCINIO

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** 11020000115/16 - 2100.01.0020116/2021-80

**Requerente:** Venicio Vitor Costa

**CPF / CNPJ:** 529.568.816-04

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Nossa Senhora dos Remédios

**Município:** Serra do Salitre - MG

**Objeto:** Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11020000115/16 - 2100.01.0020116/2021-80** em questão foi formalizado em 18/04/2016;

Considerando o disposto no Art. 50 da lei Estadual nº 14.184/2020, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o pedido de informação complementar encaminhado dia 26/04/2021;

Considerando que o pedido foi recebido em 26/04/2021;

Considerando que houve manifestação do requerente;

Considerando o disposto no Art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado";

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 11020000115/16 - 2100.01.0020116/2021-80**, localizado na zona rural do município de Serra do Salitre - MG, conforme pedido via ofício enviado pelo empreendedor.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 27/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28623076** e o código CRC **B7C4D7C4**.